



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 – LOTE 02

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Cláudio Alves Porto.

**CONTRATADA – COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.864.885/0001-30, com sede na Rua Paulo Fabio Sales, 80, Jardim Aparecida, Campinas/SP, CEP 13068-607, telefone (19) 3281 1036, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Danillo do Nascimento Jesus, inscrito no CPF 037.692.609-02, RG 7.169.465-8 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Ponta Grossa, estado do Paraná, sito na Av. Ernani Batista Rosas, 3131, Jardim Carvalho.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o fornecimento estantes porta-pallets em aço, conforme especificações constantes do edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – OBJETO, e a Proposta apresentada pela Contratada.

#### 2. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo pela Contratada, devido a necessidade de readequação do layout da fábrica e conseqüente paralisação das atividades, fica autorizada a prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado em mais 29 (vinte e nove) dias contados do prazo anterior (06/06/2011), ou seja, até 05/07/2011.

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Será Gestor do presente Contrato o Senhor Valdomiro Ferreira da Silva Junior, ou preposto a sua ordem;
- 3.2. Ficam ratificadas as demais condições contratuais previstas no Contrato original, bem como o vínculo ao Ato Convocatório do Pregão Presencial Nº 15/2011

#### 4. DO FORO

4.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente

---

**COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA - EPP**

Sr Danillo do Nascimento Jesus - procurador

---

**Valdomiro Ferreira da Silva Junior**

Gestor do Contrato